DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 10 de Junho de 2010 - Nº 3659

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.881

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 19.940, DE 18 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBREA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Incisos II, IV, XIII e XIV do Art. 1º do Decreto nº 19.940, de 18 de junho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - (...)

(...)

- II VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA, titular e SÔNIA CRISTINA FRECIANO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento -SEMPLO;
- IV FABRÍCIO BARROS GONÇALVES, titular e GILBERTO FREIRE RANGEL, suplente, representantes do Executivo Municipal;
- XIII GILSON DE SOUZA VIEIRA, titular e OSMAR HERNANDES MUNIZ, suplente, representantes do setor comercial, industrial e de serviços;

XIV-AGUINALDO JOSÉ GRILLO, titular e JOSÉ VICENTE DIAS NETO, suplente, representantes dos trabalhadores."

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.916

INCORPORA UNIDADE ESCOLAR AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 4º e 19, I da Lei 4962/200, Processo de protocolo N°27802/2009, e

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental de nº 182/2005, firmado com o Estado do Espírito Santo e publicado no Diário Oficial/ES de 29.07.2005;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE Nº 1156/2005, publicada no Diário Oficial ES de 29.08.2005, autorizou a mudança de mantenedor das Escolas Estaduais Municipalizadas;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal baixar normas complementares concernentes ao seu Sistema de Ensino.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Newton Braga", localizada na Rua Mário Imperial S/N, Bairro Ferroviários, nesta cidade, para oferta de Educação Básica à população residente na zona geo-escolar.
- Art. 2º A Unidade de Ensino ora incorporada passa a contar com a denominação de Escola Municipal de Educação Básica "Newton Braga", aplicando-se a ela as normas relacionadas ao ensino estabelecidas na legislação municipal vigente.
- **Art. 3º** Determina-se a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à municipalização, mudança de mantenedor e incorporação da referida escola ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as deliberações que entender pertinentes, em especial, à clientela a ser atendida e ao acervo de documentos.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

BRAZ BARROS DA SILVA Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 20.917

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica visando a Condução do Projeto Cobrança e Recuperação de Receitas, que engloba o Projeto de Geoprocessamento Corporativo Municipal e a Planta Genérica de Valores do Município:

DATACI - MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS DATACI – SOLIMAR SECCHIN DE OLIVEIRA DATACI – TIAGO MOKARZER DRM - AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO DRI - EDITH CALABREZ GROLA DRI – LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA GDIA – JACQUELINE RIBEIRO MARTINS AMISTÁ LICITAÇÃO – GEORGE MACEDO VIEIRA SEMPLO - LUCIANO QUIRINO DE FREITAS

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Técnica ora instituída estará sob a responsabilidade do servidor SOLIMAR SECCHIN DE OLIVEIRA, com a Supervisão Geral do Secretário Municipal de Fazenda, LÚCIO BERILLI MENDES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.919

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo n° 15475/2010, de 02/06/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 A - Matemática, o servidor RENATO DE OLIVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação SEME, a partir de 07 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.920

SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DISPÕE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-9454/2010 e 2-9666/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Designar temporariamente 17 (dezessete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

	2 6218114440 16				3	
Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Vanda Lucia Rodrigues Lóis	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB José Pinto	25 h/s	27/05 a 17/06/10
2	Silvana Galacio Zamparini Dorigo	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	40 h/s	26/05 a 31/05/10
3	Verônica Albuquerque Wanguestel	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	40 h/s	27/05 a 08/06/10
4	Jaqueline Parreira Louzada	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Francisco de Assis	25 h/s	25/05 a 15/07/10
5	Jussimara Kelle Nascimento	PEB-B I	Ed. Básica	E M E B Fazenda Retiro	25 h/s	25/05 a 31/12/10
6	Luzia Bárbara Supeletto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Dolores Gonzáles Villa	25 h/s	25/05 a 28/05/10
7	Marcyvete Gonçalves Moulin	PEB-B I	Ed. Básica	E M E B Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	25 h/s	25/05 a 08/06/10
8	Maria Crezeir Sopoletto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Vicente	25 h/s	25/05 a 31/12/10
9	Cristina Perla Moreira Salaroli Frauches	PEB-C IV	História	E M E B Anacleto Ramos	25 h/s	26/05 a 03/06/10

Quinta - Feira, 10 de Junho de 2010 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3659 Página 3

10	Edinaldo Anacleto da Silva	PEB-C IV	Matemática	EMEB Jácomo Siloti	12 h/s	24/05 a 16/06/10
11	Juliana Dirr	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Prof. Florisbelo Neves	10 h/s	27/05 a 31/12/10
12	Patrícia Freitas Correa	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Anísio Vieira de A l m e i d a Ramos EMEB Maria	25 h/s	24/05 a 28/05/10
13	Tiara Altoé Alves Soares	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	25 h/s	17/05 a 31/05/10
14	Valquíria Silva Cardoso Miranda	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Prof. Athayr Cagnin	22 h/s	12/05 a 11/06/10
15	Vanusa de Melo Pereira	PEB-C IV	Ciências	EMEB Jenny Guardia	22 h/s	21/05 a 03/06/10
16	Roberta Kelli Poncio	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	24/05 a 07/06/10
17	Alessandra Silva de Oliveira	PEB-D IV	Pedagogo	E M E B O s w a l d o Machado	25 h/s	21/05 a 31/12/10

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.921

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-9115/2010, 2-9116/2010, 2-9209/2010, 2-9324/2010, 2-9664/2010, 2-9711/2010 e 2-9836/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
	Marinete Louzada Pio de Assis	PEB-B IV	EMEB São Vicente	13/05/2010
	Valquíria Silva Cardoso	PEB-C IV	PETI	12/05/2010
20.674/10	Elisete Souza Martins Brites	PEB-A II	EMEB Mário Augusto Rocha	31/05/2010
20.674/10	Gleiciane Polonini Marini	PEB-B I	EMEB Alberto Sartório	01/06/2010
	Bárbara da Silva Barbosa	PEB-C IV	EMEB São Vicente	28/05/2010
	Monique Oliveira dos Santos Barbosa	PEB-A IV	EMEB Zilda Soares Moura	27/05/2010
20.787/10	Sebastiana Coelho da Costa de Almeida	PEB-D IV	EMEB Dr ^a Rita de Cássia Vieira Vereza	25/05/2010
20.888/10 Lucinéia Veronez da Silva		PEB-B I	EMEB José Pinto	26/05/2010

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.922

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-9034/2010, 2-9274/2010, 2-9321/2010, 2-9323/2010, 2-9712/2010 e 2-9837/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.674/10	20.674/10 Elaine Pellanda de Luca		Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	28/05 a 31/12/2010
20.674/10 alterado pelo 20.692/10	lterado pelo Pollyana Cypriano		Carga Horária: 43 h/s	Carga Horária: 26 h/s	31/05 a 31/12/2010
20.694/10 alterado pelo 20.734/10	Isabel Cristina Guimarães Athayde	PEB-C IV	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 28 h/s	23/03 a 31/12/2010
20.736/10	Lidiane Pizzim Mardegan Rios	PEB-C IV	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 31 h/s	26/05 a 31/12/2010
20.787/10 alterado pelo 20.839/10	Patrícia Freitas Correia	PEB-C IV	Carga Horária: 05 h/s	Carga Horária: 23 h/s	31/05 a 31/12/2010
20.838/10	Cláudia Valéria Soares Silvestre		Cargo: PEB-E IV	Cargo: PEB-B I	19/04 a 31/12/2010
20.888/10	Gabriela Carneiro Buzon	PEB-C IV	Disciplina: História Período: 10/05 a 13/05/2010	Disciplina: Matemática Período: 10/05 a 12/06/2010	

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.924

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15585/2010, de 07/06/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica B IV V B 10 A, a servidora TELMA REGINA ROLIM DINIZ, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 17 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

Quinta - Feira, 10 de Junho de 2010 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3659 Página 4 Suplente: José Carlos Rocha Júnior

DECRETO Nº 20.925

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA B DO INCISO I DO ARTIGO 3°, DO DECRETO N° 10.037, DE 02 DE OUTUBRO DE 1995, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 20.002, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° A Alínea b do Inciso I do artigo 3° do Decreto n° 10.037, de 02 de outubro de 1995, modificado pelo Decreto nº 20.002, de 09 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3 °

- I Do Poder Público:
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação;
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 20.926

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 20.003, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 20.002, de 09 de julho de 2009, modificado pelo Decreto nº 20.925, de 08 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1° As Alíneas b e c do Inciso I, a Alínea b do Inciso II e a Alínea b do Inciso III, ambos do Art. 1° do Decreto n° 20.003, de 09 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

- I Do Poder Público:
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação Titular: Joenio Melo Dessaune Suplente: Nivan Ramos Barina
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Leandro Novaes Bernabé

II – Dos Trabalhadores:

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Frio, Conservas Alimentícias da Pesca, Alimentar de Congelados, Super Congelados, Sorvetes Concentrados e Liofilizados do Estado do Espírito Santo -SINDLATICÍNIOS

Titular: Adauto Jordão Suplente: José Carlos Dias

III – Dos Empregadores:

b) Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI

Titular: Vanderson Vieira Feliciano Suplente: Lucimar dos Santos Guarnel

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVICOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 067/2010

CONTRATADA: HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES

LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Aguisição de Gêneros Alimentícios para Campanha de Vacinação, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 013/2010.

VALOR: R\$ 1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso provenientes do Convênio nº 10/2009 – Campanha de Vacinação do Idoso e nº 23/2009 – Programa de Vacinação da Poliomelite, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.195, Despesa: 3. 3. 90. 30. 07. 00,

PRAZO: Até 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde, Ademar Morais da Mata e João da Mata Oliveira -Sócios da Contratada.

Quinta - Feira, 10 de Junho de 2010 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3659 Página 5

PROCESSO: Prot n° 9387/2010.

*Republicado por incorreção

ESPÉCIE: Contrato nº 116/2010.

CONTRATADA: BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Obra de Urbanização, conforme especificações do Anexo I, Itens 001 e 003, do Edital de Pregão nº 023/2010.

VALOR: R\$ 157.900,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Proveniente do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias — Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho — Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral — Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Leandro Moreno Ramos — Secretário Municipal de Obras; Alcide Civiero — Administrador da Contratada; e Roberto Guimarães — Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot no 11.619/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2010.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Aquisição de Marmitex, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 020/2010.

VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes

do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.129.0016.1.071, Despesa: 3 3 90 30 99

PRAZO: Até 10/06/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Lucio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda; e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 11.232/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CLEYTON BARBOSA PASSOS

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) apresentações artísticas na Praça Jerônimo Monteiro em virtude da programação da III Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. No 15.966/2010.

CONTRATADO: RODRIGO CAMPANELI

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) apresentações artísticas na Praça Jerônimo Monteiro em virtude da programação da III Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. N° 15.970/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1156

Contribuinte: MARIFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA 25 DE MARÇO, Nº 36 - DENTRO

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 10.883.946/0001-05

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IPACI

PORTARIA Nº. 129/2010

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Quinta - Feira, 10 de Junho de 2010 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3659 Página 6

Art. 1° - Aposentar por invalidez permanente a servidora MARIA DAPENHAREIS DE PAULA, Vigia I B 02 D, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a partir de 30 de abril de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, § 1° e § 2° da Lei Municipal n° 5.724/2005, conforme processos de protocolos nº 31.118, de 22/11/2007 e 30.565, de 21/09/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 30 de abril de 2010, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE **Presidente Executivo**

PORTARIA Nº. 130/2010

CONCEDE **APOSENTADORIA** COM **PROVENTOS** INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente Executivo do IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:
- Art. 1° Concede aposentadoria à servidora municipal **SONIA** LUZIA MARIN, Professor de Educação Básica - PEB A V VI A 11 N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 4.842,74 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de 31 de maio de 2010, nos termos do Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 10.478, de 26/04/2010.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, , ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE **Presidente Executivo**

PORTARIA Nº. 131/2010

APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente Executivo do IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:
- Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, à servidora municipal DELVA SELEDIR DAS CHAGAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 661,94 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), a partir de 31 de maio de 2010, nos termos do Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c Art.31, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº 5.724/2005 constante no processo de protocolo nº

14.213/2010, de 24/05/2010.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 132/2010

SERVIDORES PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente Executivo do IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:
- Art. 1° Designar os servidores ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO, Diretor Jurídico, SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Gerente de Beneficios e Controle de Perícias e FLÁVIASILVA DE SOUZA RODRIGUES, Assistente Técnico de

- FLÁVIASILVA DE SOUZA RODRIGUES, Assistente Técnico de Serviços, para sob a presidência do segundo servidor, constituírem a Comissão de Análise do Credenciamento Médico.

 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

 Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de maio de 2010.

 GERALDO ALVES HENRIQUE

 Presidente Executivo

 PORTARIA Nº. 133/2010

 DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE BENEFÍCIOS E CONTROLE DE PERÍCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 O Presidente Executivo do IPACI Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

 Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO LINS, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Controle de Perígios e parádo de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Controle de Perígios e parádo de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Controle de Perígios e parádo de
- Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Benefícios e Controle de Perícias, no período de 10 (dez) dias - 14 de junho de 2010 até 23 de junho de 2010 e no período de 09 (nove) dias - 15 de julho de 2010 até 23 de julho de 2010, por motivo de impedimento da titular do cargo, sem ônus para este Instituto. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 134/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora *FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES* para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, no período de 20 (vinte) dias, *a partir de 01 de junho de 2010*, por motivo de impedimento da titular do cargo, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 135/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE DE DESPESAS E RECEITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora *LORENA SECHIN GROLA* para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, no período de 30 (trinta) dias, *a partir de 14 de junho de 2010*, por motivo de impedimento da titular do cargo, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Municipal. Câmara Municipal e da cıdade.

EDITAIS

NOTÍCIAS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM